

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

Concede o Título de Cidadão
Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO
PACÍFICO DE MELO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 11 de novembro de 2013.


Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ
VEREADOR - PMDB

Processo nº 196/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013

Concede o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr.
VERIDIANO PACÍFICO DE MELO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Cruzetense ao Sr. **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 30 de outubro de 2013.

Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se com a proposição ora proposta, conferir ao Pastor **VERIDIANO PACÍFICO DE MELO**, o Título de Cidadão Cruzetense, que é natural de Carnaúba dos Dantas-RN. No ano de 2010, chegou a nossa cidade para assumir a Igreja Batista. Pastor Veridiano, desenvolve um trabalho de formação e doutrina da vida cristã com ações sociais. Nas famílias o seu trabalho é voltado às crianças, na formação de cristãos na vivência diária, e com os jovens e adultos tenta resgatá-los dos vícios das drogas. É muito querido pelos seus irmãos crentes. Por isso, nada mais justo que seja concedido tal honraria ao referido cidadão.

Vereador Geraldo Raimundo da Cruz - PMDB

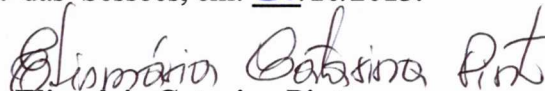
DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente

Ao Relator, Vereador Geraldo Raimundo da Cruz para opinar.
sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2013**.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.


Elismária Catarina Pinto
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela aprovação
da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 30/10/2013.
Geraldo Raimundo da Cruz
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação,
Sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2013**

PARECER Nº 17 /2013

Somos de parecer favorável a
aprovação da referida proposição.
Sala das Sessões, em: 30/10/2013.

Elismária Catarina Pinto Presidente
Geraldo Raimundo da Cruz Relator
Mônica Maria de Macedo Silva Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 10/2013**, foi a provado
Em única discussão na Sessão de: 31/10/2013.
por unanimidade de votos.



Sebastião Caio dos Santos Dantas
Presidente